



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL**

**EDITAL Nº 08/2022 - RETIFICADO**

**SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA ESPECIAL  
CÂMPUS I, III, IV e V (CAMPINA GRANDE,  
GUARABIRA, CATOLÉ DO ROCHA - POLO SOUZA- E  
JOÃO PESSOA)**

A Universidade Estadual da Paraíba, por meio da Pró-Reitoria Estudantil, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos(as) ao Programa de Tutoria Especial no câmpus de Campina Grande, Guarabira e João Pessoa, visando a oferta de bolsa conforme consta a seguir:

**1. DO OBJETIVO E DA DURAÇÃO DA TUTORIA**

1.1. A tutoria especial, enquanto experiência pedagógica, tem por objetivo oferecer assistência pedagógica ao(à) aluno(a) com deficiência (mental, auditiva, visual ou múltipla) regularmente matriculado(a) em cursos de graduação da UEPB, bem como proporcionar ao(à) aluno(a) tutor(a) experiências que contribuam para o seu processo de formação;

1.2. O(a) tutor(a) deverá ter disponibilidade para realizar as atividades da Tutoria obedecendo a carga horária mínima de 12h semanais, sem prejudicar suas atividades acadêmicas;

1.3. O exercício da Tutoria Especial será desenvolvido em um tempo mínimo de dois períodos letivos (um ano), podendo ser prorrogado;

1.4. Ao término da experiência como tutor(a), o(a) estudante terá direito ao respectivo certificado de participação no programa.

**2. DO VALOR E DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1. O valor mensal da Bolsa da Tutoria é R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais), conforme disposto na RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0157/2016;

2.2. A bolsa se destina aos seguintes cursos:

<b>CÂMPUS</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>
Campina Grande (I)	Jornalismo	02
Campina Grande (I)	Serviço Social	01
Campina Grande (I)	Sociologia	01
Campina Grande (I)	Filosofia	01
Campina Grande (I)	Matemática	01
Guarabira (III)	História	01
Catolé do Rocha (IV) - Polo Souza	Tecnólogo em Sistemas de Energias Renováveis	01
João Pessoa (V)	Relações Internacionais	01
João Pessoa (V)	Ciências Biológicas	01

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições serão realizadas presencialmente na coordenação do respectivo curso, em que há vaga para a Tutoria Especial, a partir do dia 16 de maio até o dia 20 de maio de 2022.

3.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

3.3.1. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);

3.3.2. Estar matriculado(a) no curso indicado na tabela do item 2.2 deste Edital;

3.3.3. Realizar a leitura do respectivo Edital;

3.3.4. Preencher corretamente a ficha de inscrição anexa a este Edital;

3.3.5. Enviar, juntamente com a ficha de inscrição preenchida, os seguintes documentos:

- \* Foto 3x4;
- \* Histórico Acadêmico;
- \* Registro de Matrícula (RDM);
- \* Carteira de Identidade;

\* CPF;

\* Comprovante de Residência Atualizado;

\* Cartão da conta bancária (são aceitas contas correntes de todos os bancos físicos; banco digital, apenas INTER; conta Poupança é aceita apenas a da Caixa Econômica Federal com operação 013 e 1288);

\* Currículo contendo informações sobre situação acadêmica e profissional (necessário anexar comprovação documental das informações apresentadas).

3.4. Não serão homologadas inscrições realizadas fora do prazo ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

3.5. O(a) estudante só concorrerá às bolsas destinadas ao câmpus em que esteja regularmente matriculado(a).

3.6. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, nos documentos e no currículo do(a) estudante serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se à Pró-Reitoria Estudantil, o direito de excluir do Processo Seletivo, aquele(a) que não o preencher de forma completa, correta e legível e/ou fornecer informações inverídicas ou falsas.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo será conduzido pela equipe da Pró-Reitoria Estudantil;

4.2. Os(as) candidatos(as) que se encaixem nos requisitos exigidos neste Edital (item 3.3) serão convocados(as) para uma entrevista com o Setor Psicossocial da PROEST, que versará sobre os temas: Educação Inclusiva; Princípios e valores do programa de Tutoria Especial; Elementos apresentados no Currículo do candidato e Disponibilidade de carga horária.

4.3. O(a) estudante que tiver sua inscrição homologada receberá via e-mail o dia e horário para a realização de sua entrevista.

4.4. Não estão aptos(as) a participar do processo seletivo os(as) estudantes:

4.4.1. Que possuam qualquer tipo de bolsa acadêmica remunerada;

4.4.2. Que não apresentem a documentação na forma exigida neste Edital;

4.4.3. Que descumpram qualquer exigência durante o processo de seleção.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) levando-se em consideração a

média ponderada dos seguintes itens: Entrevista (5 pontos), Análise do Currículo (3 pontos) e Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA (2 pontos);

5.2. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) com maior pontuação após o término do processo seletivo, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas ofertadas para o respectivo câmpus e curso de sua inscrição;

5.3. Em caso de empate, serão classificados(as) primeiro os(as) candidatos(as) que estiverem matriculados(as) no mesmo curso e período do(a) aluno(a) que necessita de tutor(a). Em seguida serão classificados(as) os(as) estudantes com maior número de experiências em atividades e participações em eventos relacionados às pessoas com deficiência. Por fim, serão classificados(as) os(as) alunos(as) que possuam o maior CRA;

5.4. Os(as) candidatos(as) que não se encaixem nos requisitos estabelecidos ou não cumpram as exigências do item 3.3 deste Edital serão automaticamente desclassificados(as);

## **6. DO RESULTADO**

6.1. O resultado da seleção será homologado pela equipe da Pró-Reitoria Estudantil e divulgado através do seguinte endereço eletrônico: <https://uepb.edu.br/proest/>.

6.2. Após a divulgação do resultado, a equipe da PROEST entrará em contato via e-mail com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para orientar sobre o início das atividades da Tutoria Especial.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Os(as) estudantes classificados(as) deverão ter ciência dos termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/013/2006 que estabelece as normas para a concessão e renovação deste benefício.

7.2. É importante consultar frequentemente o site da UEPB/PROEST, onde constarão informações importantes a respeito dos programas de assistência estudantil.

7.3. A comissão julgadora reserva-se ao direito de realizar entrevista individual; bem como solicitar, a qualquer tempo, outros documentos adicionais aos citados neste edital para solucionar quaisquer dúvidas ou obter esclarecimentos julgados necessários.

7.4. Os casos omissos ou duvidosos serão avaliados pela Pró-Reitoria Estudantil (PROEST), consultadas outras instâncias, conforme o caso.

Campina Grande – PB, 13 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por  
CELIA REGINA  
DINIZ:45169837453  
Dados: 2022.05.13 17:59:53  
-03'00'

  
**Prof<sup>ª</sup>. Dra. Célia Regina Diniz**  
Reitora



**Prof<sup>ª</sup>. Ma. Núbia do Nascimento Martins**  
Pró-reitora Estudantil

ANEXO A



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

<b>DADOS PESSOAIS</b>	
NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
Nº:	BAIRRO:
CIDADE E ESTADO:	
COMPLEMENTO:	CEP:
TELEFONE:	
EMAIL:	
<b>DADOS ACADÊMICOS</b>	
CURSO:	MATRÍCULA:
PERÍODO MATRICULADO:	CÂMPUS:
FAZ PARTE DE ALGUM PROJETO OU PROGRAMA DA UEPB (PIBIC, <u>EXTENSÃO</u> , <u>MONITORIA</u> , ETC)? SIM ( ) NÃO ( ). SE SIM, TIPO DE PROJETO OU PROGRAMA:	
TÍTULO DO PROJETO OU PROGRAMA:	
PROFESSOR(A) COORDENADOR(A):	
<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
BANCO:	
AGÊNCIA:	
CONTA:	
OPERAÇÃO:	

# Documento Digitalizado Público

## Edital

**Assunto:** Edital  
**Assinado por:** Valéria  
**Tipo do Documento:** Edital  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:  
Valéria Martins Cavalcanti, Assistente Administrativo, em 13/05/2022 14:03:52.

Documento foi armazenado no SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça o código de verificação:

Código de Verificação: 117040

Código de Autenticação: 382ee9285d



# Documento Digitalizado Público

## Edital 08 2022

**Assunto:** Edital 08 2022  
**Assinado por:** Célia  
**Tipo do Documento:** Edital  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Autenticada Administrativamente

Documento assinado eletronicamente por:  
Célia Regina Diniz, Reitora - Reitoria, em 13/05/2022 18:01:47.

Documento foi armazenado no SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça o código de verificação:

Código de Verificação: 117172

Código de Autenticação: 99970ffa2e

